PORTARIA Nº 808/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor Cleiton da Silva Costa, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 3602, datado em 30.09.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor Cleiton da Silva Costa, ocupante do cargo de Professor II, por 12 (doze) dias, no período de 29.09.2026 a 10.10.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29.09.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 05 de outubro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de outubro de 2026. _____Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.